

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 27/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade: 0007 – Apoio à Entidades Esportivas Recreativas.

Elemento: 4450.42.00.00.00.00.001 - Auxílios.

R\$ 20.000,00.

Atividade: 2420 – Manutenção do Parque de Eventos.

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.001 - Obras e Instalações.

10.000,00.

Art. 2º - Para a cobertura dos encargos criados no artigo primeiro desta lei, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, recursos livres.

Art. 3° - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 30 de março de 2023.

AVELINO SALVADORI,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA: SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

O projeto de Lei nº **27/2023**, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, trata da abertura de crédito adicional suplementar, sendo que o valor de R\$ 20.000,00, se destinam à rubrica orçamentária que destina valores para o Clube União, pois só há dotação prevista no valor de R\$ 24.000,00, os outros R\$ 10.000,00, se destina na rubrica orçamentaria para manutenção do Parque de Exposições, no elemento de despesa obras, pois se pretende fazer uma rede de canalização de água e a construção de algumas churrasqueiras. Os valores que estavam previstos foram gastos na legalização do programa de segurança, junto aos bombeiros. Ambos os recursos serão suportados com o excesso da arrecadação do exercício de 2022, recursos livres.

Mediante tais justificativas, esperamos a compreensão e o posicionamento favorável dos Nobres Edis para a aprovação deste projeto.

Alto Alegre/RS, 30 de março de 2023.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI, Prefeito Municipal.